

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Outubro de 2008

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 278/2008****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.**CONTRATADA:** COMERCIAL MAZURY LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Tampões de Ferro Fundido, para uso em diversas obras da CESAN.**LOTE 02****VALOR:** R\$ 40.216,40 (quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL:** 60 (sessenta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

REF: Pregão Eletrônico nº 243/2008. Protocolo: 969-2008-00024

Vitória, 06 de outubro de 2008.

Lucilene Baldan Rocha Dias
Pregoeira
Protocolo 57912**RESUMO DO CONTRATO
Nº 277/2008****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.**CONTRATADA:** FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição de Tampões de Ferro Fundido, para uso em diversas obras da CESAN.**LOTE 01****VALOR:** R\$ 129.860,64 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL:** 60 (sessenta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

REF: Pregão Eletrônico nº 243/2008. Protocolo: 969-2008-00024

Vitória, 06 de outubro de 2008.

Lucilene Baldan Rocha Dias
Pregoeira
Protocolo 57916**RESUMO DO CONTRATO
Nº 262/2008****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.**CONTRATADA:** Consórcio Tomazelli Engenharia Comércio e Planejamento Ltda. e Montalvani Engenharia Ltda.**OBJETO:** Execução de serviços manutenção de redes e melhorias operacionais em elevatórias e reservatórios nas unidades operacionais dos sistemas de distribuição de água operados pela CESAN, inclusive serviços complementares, nos municípios de Vitória, Serra e Fundão, Estado do Espírito Santo.**VALOR:** LOTE II: R\$ 24.093.041,05 (vinte e quatro milhões, noventa e três mil, quarenta e um reais e cinco centavos).**PRazo:**

O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 16º dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços – O.I.S., que ocorrerá após a assinatura do contrato e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Por tratar-se de serviços de natureza contínua e permanente tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato, provêm da receita própria da CESAN, conforme código contábil 41.128.393.301.4100 (Vitória, Serra e Fundão).

REF: Edital de Concorrência nº 002/2008 – CESAN

Nº 846.2007.00392

Vitória, 06 de outubro de 2008.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente
Protocolo 57917**RESUMO DO CONTRATO
Nº 261/2008****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.**CONTRATADA:** Delta Construções Ltda.**OBJETO:** Execução de serviços manutenção de redes e melhorias operacionais em elevatórias e reservatórios nas unidades operacionais dos sistemas de distribuição de água operados pela CESAN, inclusive serviços complementares, nos municípios de Cariacica, Viana e Vila Velha, Estado do Espírito Santo.**VALOR:**

LOTE I: R\$ 26.293.852,18 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

PRazo:

O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 16º dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços – O.I.S., que ocorrerá após a assinatura do contrato e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. Por tratar-se de serviços de natureza contínua e permanente tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato, provêm de recursos próprios da CESAN, conforme Código Contábil nº 41.128.394.301.4100 (Cariacica, Viana e Vila Velha).

REF: Edital de Concorrência nº 002/2008 – CESAN

Nº 846.2007.00392

Vitória, 06 de outubro de 2008.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente
Protocolo 57921**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2008
PROCESSO Nº 39769232****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP**CONTRATADA:** Consórcio das Empresas DEPRAN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA, COMER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E METALMEC CONSULTORIA.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato original a contar de 15.09.2008, com duração de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorrida uma das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 26.451.0293.1444 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o exercício de 2008.**VALOR DO ADITIVO:** O valor total do Contrato nº 004/2008 será aditado em R\$ 243.925,51 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Vitória, 03 de outubro de 2008.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA
Subsecretário de Estado dos Transportes e Trânsito – SETOP
Protocolo 57902**Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória
- CETURB -****PORTARIA Nº 044/2008**

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE: Exonerar o Sr. **Rodolfo Simões de Melo** do Cargo Comissionado de Administrador de Terminais, nomeado pela Portaria nº 028/2008, a partir desta data.

Vitória, 6 de outubro de 2008

DENISE DE M.C.GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente.
Protocolo 57885**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE EMPREITADA
SERV./ROD. Nº 09/2006.****PROCESSO Nº 39744710/2007.**
Partes: DER-ES e a Empresa CHEIM TRANSPORTES S/A. **Objeto:** aditar e retificar o item 1 – PREÇOS, da Cláusula V – PREÇOS E PAGAMENTOS, do Contrato acima mencionado. **Preços:** Pagará o DER-ES pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela Empreiteira, bem como aqueles referentes à Nova Planilha Orçamentária elaborada pelo DER-ES, que independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante e inseparável do instrumento.**Assinatura:** 03/10/2008.
Protocolo 57938**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº.
1590, 03 de outubro de 2008.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis 2.482/1969 e 226/2002 e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº. 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001.

RESOLVE:Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora – **Marla Christina Roque de Oliveira**, para responder ao acompanhamento a prestação dos serviços a serem realizados durante a vigência dos contratos de publicidade firmados com a empresa **AQUATRO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, conforme determina a cláusula sétima do contrato nº 007/2004 e a cláusula sétima do contrato nº 008/2008, enquanto durar o período de licença maternidade da titular Margo Devos Martins, compreendido entre 06/10/2008 a 31/03/2009.

Vitória, 03 de outubro de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA
Diretora Geral DETRAN-ES
Protocolo 57906**"TODO MEDICAMENTO DEVE SER
MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"**